

IPREPI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PINHEIRO PRETO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 Edital dos Isentos – Edital n.º 03/2024

ROSANIA INÊS ROSSATTO ZAGO, na condição de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria nº 82, de 23 de janeiro de 2024, resolve,

TORNAR PÚBLICO

- **Art. 1º -** A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2024, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2024.
- **Art. 2º -** Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRICAO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
389721	ADVOGADO (IPREPI)	ALANDELON CARDOSO LIMA	DEFERIDA
392348	ADVOGADO (IPREPI)	CAROLINE LUIZE CALLAI PEREIRA	DEFERIDA
390761	ADVOGADO (IPREPI)	DENISE EVA CAMAROTO	DEFERIDA
389302	ADVOGADO (IPREPI)	DIONEI STANK BORGES	DEFERIDA
393347	ADVOGADO (IPREPI)	EMMANUEL NATAN NUNES	DEFERIDA
390246	ADVOGADO (IPREPI)	JACSON MINELLA BAUER	DEFERIDA
390584	ADVOGADO (IPREPI)	JEFERSON MINELLA BAUER	DEFERIDA
390847	ADVOGADO (IPREPI)	JOANNA BURGER ZIMMERMANN	DEFERIDA
388924	ADVOGADO (IPREPI)	LUCAS ROSNOSKI MUCHAU	DEFERIDA
388590	ADVOGADO (IPREPI)	MAGNA LOPES	DEFERIDA
392154	ADVOGADO (IPREPI)	MICHELLE BARBOSA DE LIMA	DEFERIDA
388557	ADVOGADO (IPREPI)	PATRICK FERRÃO CUSTÓDIO	DEFERIDA
389119	ADVOGADO (IPREPI)	RODRIGO NAZÁRIO	DEFERIDA
393632	ADVOGADO (IPREPI)	VAGNER LORENCETTI	DEFERIDA
393962	ADVOGADO (IPREPI)	VINICIUS PALES QUARESMA	DEFERIDA

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
390703	ADVOGADO (IPREPI)	FERNANDA VARGAS WEIS	INDEFERIDO

- **Art.** 4º Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.
- **Art. 5º -** Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.
- **Art.** 6º Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **29 de fevereiro de 2024**.



IPREPI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PINHEIRO PRETO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 Edital dos Isentos – Edital n.º 03/2024

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto - SC, 16 de fevereiro de 2024.

ROSANIA INÊS ROSSATTO ZAGO

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Pinheiro Preto - IPREPI

GIOVANO MEZAROBA

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Pinheiro Preto - IPREPI